INDICAÇÃO Nº **104/2023**

O Vereador **Leandro Magoga,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, no sentido de realizar estudos visando a contratação de Médico Geriatra tanto para atendimento nas Unidades de Saúde (UBS) do Município bem como à pessoa idosa (3ª idade) em sua residência.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que com o envelhecimento da população em nossa cidade, há também um grande número de pessoas idosas que necessitam do atendimento médico realizado por médico especialista, sendo este o geriatra, profissional habilitado para gerenciar de forma ampla a saúde dos idosos.

Assim sendo, este propositor sugere através da presente propositura a contratação de médico geriatra tanto para atendimento nas Unidades de Saúde (UBS) do Município como atendimento à pessoa idosa (3ª idade) em sua residência, onde este propositor acredita que desta forma contribuirá tanto com a prevenção de doenças e complicações possibilitando que à pessoa idosa (3ª idade) passe na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência por especialista bem como para aquelas pessoas/doentes acamados nesta faixa de idade que tem sua mobilidade reduzida e não conseguem se deslocar até a unidade de saúde em busca de atendimento médico, a fim de promover maior qualidade de vida à pessoa idosa ao longo do envelhecimento.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de março de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 MAR. 2023
PROT. Nº171
PROTOCOLO